

**PARECER TÉCNICO DA AUDITORIA INTERNA
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO 2021**

I. Introdução

Em atendimento ao disposto no § 6º do art. 15 do Decreto Federal nº 3591, de 06 de setembro de 2000 e nos art. 15 a 17 da Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021 da Controladoria-Geral da União (CGU), a Superintendência da Auditoria Interna (SUAUD) apresenta o parecer técnico sobre a prestação de contas (Relatório Anual) da Santos *Port Authority* (SPA) do exercício de 2021.

II. Objetivo e escopo

O objetivo deste documento é apresentar nossa opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias previstas e executadas no âmbito do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) de 2021, aprovado pelo Conselho de Administração (CONSAD) em 19/11/2020, sobre a prestação de contas anual e a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela SPA para fornecer segurança razoável quanto à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria, à conformidade legal dos atos administrativos, ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras e ao atingimento dos objetivos operacionais.

As informações sobre a execução do PAINT de 2021 e seus resultados estão detalhados no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), disponível no *website* da SPA¹, em conformidade ao art. 14 da IN CGU nº 05, de 27.08.2021.

Para facilitar o entendimento, apresentamos um resumo da nossa avaliação segregada pelos itens demonstrados a seguir:

¹ Disponível em: <https://www.portodesantos.com.br/informacao/auditorias/>

a) **à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria.**

A Auditoria Interna avaliou os elementos de conteúdo e a aderência aos princípios requeridos para elaboração do Relatório Anual de prestação de contas da SPA de 2021 utilizando a ferramenta de autoavaliação disponibilizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), com vistas a contribuir com o aprimoramento do processo de governança, garantir a *accountability* e promover a transparência.

Foram identificadas oportunidades de melhorias, às quais não prejudicaram a confiabilidade e completude das informações apresentadas. Salientamos que tais melhorias serão consideradas no Relatório Anual do próximo exercício.

Dessa forma, concluímos que o Relatório Anual de 2021 está aderente às normas vigentes e em consonância com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 84/2020, Decisão Normativa-TCU nº 187 e 188/2020. O referido relatório foi deliberado pelo CONSAD em 17/03/2022 e aprovado na Assembleia Geral Ordinária (AGO) em 25/04/2022.

b) **à conformidade legal dos atos administrativos**

A SPA possui mecanismos que contribuem para a evolução contínua dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos de acordo com as exigências legais e seu plano estratégico.

Destaque para o 5º Ciclo da Certificação do Indicador de Governança (IG-SEST), ocorrido em 2021, que atribui a SPA a maior pontuação dentre as estatais vinculadas ao Ministério da Infraestrutura.

Por fim, resta informar que não identificamos nenhum fato relevante que tenha eventualmente caracterizado desconformidade legal dos atos administrativos.

c) **ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras**

Conforme disposto na lei 13.303/2016, art. 9º, inciso II, § 3º, a Auditoria Interna é responsável por aferir a adequação do controle interno, a efetividade do

gerenciamento de riscos e dos processos de governança, bem como a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando o preparo de demonstrações financeiras.

Dentre os trabalhos realizados de auditorias de processos que estão direta ou indiretamente relacionados com o processo de elaboração das informações contábeis e financeira estão os seguintes trabalhos: Faturamento, Contas a Pagar, Contas a Receber, Folha de Pagamento, Compras (Diretas) e o Contencioso Trabalhista.

Destes trabalhos enfatizamos as recomendações exaradas para o processo do Contencioso Trabalhista que verificou a necessidade de melhoria dos controles internos associados ao monitoramento e reconciliação contábil dos depósitos judiciais.

Conforme disposto no art. 17 da Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020 do TCU, a certificação da confiabilidade das demonstrações contábeis, no caso das empresas estatais, compete aos auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários.

Em relatório de 25 de fevereiro de 2022, a Auditoria Independente Russell Bedford GM Auditores Independentes S/S emitiu opinião sem ressalvas de que as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SPA, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data e que tais peças foram elaboradas de acordo com o *International Financial Reporting Standards* (IFRS) e em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

d) ao atingimento dos objetivos operacionais

As metas operacionais e seus respectivos indicadores originam-se de forma intrínseca dos objetivos estratégicos, neste sentido, em 21/10/2021 o CONSAD aprovou a reformulação do Plano Estratégico 2021-2025 da SPA, importante ferramenta na tomada de decisão dos negócios que direcionam e impactam os resultados alcançados nas áreas operacional e financeira.

Os trabalhos de auditoria previstos no PAINT de 2021 que estão relacionados ao tema em questão foram os processos de remuneração referente ao HVM (Honorário Variável Mensal), PLR (Participação nos Lucros ou Resultados) e RVA (Remuneração Variável Anual). Estes processos estão diretamente associados ao cumprimento de metas financeiras e operacionais pré-estabelecidas, as quais são validadas pela Auditoria Interna e pela Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários (SNPTA).

Vale ressaltar que foram realizados outros trabalhos de auditoria de processos operacionais, tais como: Dragagem, Arrendamentos e Setor Elétrico que contribuiram para embasar nossa opinião.

Entendemos que o atingimento dos objetivos operacionais está associado à capacidade de execução orçamentária de investimentos (dispêndio de capital) da SPA, viabilizando, por exemplo, o provimento de respectiva infraestrutura.

Concluimos que as avaliações realizadas pela Auditoria Interna não registraram falhas e/ou irregularidades que pudessem eventualmente impactar o atingimento dos objetivos operacionais do exercício de 2021.

Santos, 29 de junho de 2022



Luiz Fernando da Silva
Superintendente
de Auditoria Interna



Letícia Farias Sodré
Gerente
de Auditoria Interna